

XIII - Juiz da 2ª Zona Eleitoral, encaminha pedido de exoneração de Preparadora Eleitoral. Relator: Des. Genival Bernardino de Souza. Decisão: Por unanimidade, de votos excluíram a Sra. Iraci Perezona Becker, da função de Preparadora Eleitoral da Comarca de Caarapó-MS. "de acordo com o parecer". Nada mais, havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e revista conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 562. Sessão Ordinária do Conselho Superior Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezeto dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Superior Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hig. Nabukatsue, Gilberto da Silva Castro, José Azevedo Gonçalves, Wilson Vieira Paret, Luiz Calixto de Regato, Nildo de Carvalho e Alades dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi julgada a Matéria Administrativa: Pm 039/86 classe III, Representação do Exitor Genal. Indicações de Juiz Eleitoral. Relator: Des. Genival Bernardino de Souza. Decisão: "Acolheram a representação e designaram o J. de Direito da 8ª Vara Civil da Comarca de Campo Grande-MS para exercer o serviço eleitoral da 3ª Zona Eleitoral. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida

e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata n.º 563 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Sr. General Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higor Nakukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aroly Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Poubet, Luiz Roberto de Bentes, Nildo de Carvalho e Plácido dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir foi aprovada a Resolução n.º 50/TRE. Matéria Contenciosa: Proc. 10/86 classe II. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Caracod e Três Lagoas - Relator: Sr. Wilson Vieira Poubet. Decisão: "Deferiram por unanimidade o registro do diretório municipal de Três Lagoas de acordo com o parecer. Quanto ao Registro do Diretório Municipal de Caracod, por unanimidade de, converter o julgamento em diligência para que se seja juntada cópia da ata no municipal. Contra o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata n.º 564 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.